Anexo a

S. Vicente 23 / 09 / 93

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Nº GENDR: 2289/93
Nº PROJIVO 44/93
Nº PL 61/93
Nº Proc. 187/93

Lei N.º 188-A

Projeto de Lei nº 61/93
de autoria do Vereador
José Aparecido Dedinho

Denomina Dário Aredes Lacerda a Praça Símbolo "1400", na confluência da Rua Luiz Gonzaga Lopes com a Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, nó loteamento Parque das Bandeiras.
Proc. nº 12683/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dário Aredes Lacerda a Praça Símbolo "1400", na confluência da Rua Luiz Gonzaga Lopes, Símbolo "1399" com a Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, Símbolo "1378", no loteamento Parque das Bandeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de setembro de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

mjas.

Proc. 187/93